



PARECER Nº 807, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 574, DE 2024

De autoria do Deputado Rogério Nogueira, a moção em epígrafe apela ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos Srs. Líderes dos partidos com assento naquela Casa Legislativa, a fim de que empreendam esforços para que, em defesa da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006), seja ela excluída dos impactos do Projeto de Lei Complementar nº 210/2024, que altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição.

Da análise da matéria, entendemos que a moção em comento é extremamente oportuna, já que, conforme informa o autor, por força do disposto no PLC nº 210/24, se a partir de 2026 não houver redução nominal nas despesas não obrigatórias do Governo, haverá proibição ao escopo da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06), ofuscando, assim, os sonhos e o futuro de muitos brasileiros.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção nº 574, de 2024, conclusivamente.

Paulo Correa Jr – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Abstenção
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator